

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E  
SERVIÇO SOCIAL – FACES  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

PATRÍCIA REGINA DOS SANTOS PACÓ

A Colaboração do Assistente Social na Conscientização dos Direitos dos  
Idosos em Ituiutaba

ITUIUTABA  
2020

PATRÍCIA REGINA DOS SANTOS PACÓ

A Colaboração do Assistente Social na Conscientização dos Direitos dos  
Idosos em Ituiutaba

Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado à Banca Examinadora do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES).

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luzilene de Almeida Martiniano

Ituiutaba  
2020

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, por ser o meu socorro bem presente no dia da tribulação me ajudando a superar cada obstáculo que surgiu ao longo do curso de serviço social, me fazendo mais forte cada dia, me capacitando a trilhar novos caminhos.

A minha família minha eterna gratidão, obrigada por sonharem, acreditarem e lutarem junto a mim por mais essa conquista, sem o apoio incondicional de vocês isso não seria possível.

Ao Fábio, meu grande amor, obrigada pela paciência, pelo carinho, dedicação e zelo, essa conquista é nossa, pois nos momentos que pensei em desistir você estava ao meu lado me incentivando e acreditando que eu era capaz e que poderia alcançar esse sonho no qual dividi com você nos últimos 4 anos e meio.

Aos meus filhos que estavam sempre prontos a me socorrer nos momentos de fraqueza, vocês são uma inspiração para mim. Amo cada particularidade de vocês.

A minha orientadora Dr<sup>a</sup>. Luzilene, que me apoiou e acreditou no meu potencial e no meu trabalho, obrigada por se fazer presente nos momentos que mais precisei, você não hesitou de me atender a qualquer hora que te procurei.

Aos meus professores da graduação no curso de Serviço Social – UFU/ FACES, por dividirem comigo seus conhecimentos e experiências que só vieram agregar e contribuir para minha formação.

A minha sobrinha postiça Maria Teresa, que amo de coração, obrigada por estar sempre ao meu lado me ajudando em todos os momentos em que precisei, dividindo assim momentos de alegria, frustrações e tristezas que

estavam presentes no nosso dia a dia e que nossa amizade ultrapasse os limites do tempo e se fortaleça cada vez mais.

A minha amiga Maria Olímpia, obrigada por dividir comigo os momentos de alegria, tristezas e conquistas, pois com a sua companhia se tornaram mais leves, fortalecendo assim o vínculo de amizade e respeito que temos uma pela outra.

As minhas amigas Claudiana, Steffanie e Neidimar, que em todos os momentos estavam presentes para me auxiliar nas dificuldades que surgiam, obrigada por somar na minha graduação, pois tenho certeza de que posso contar com vocês em qualquer momento.

A todas as pessoas que me apoiaram, me incentivaram, acreditaram e contribuíram com a minha pesquisa, obrigada.

## Resumo

Este artigo tem como objeto de estudo a participação dos idosos, que fazem parte do Projeto Reviver no Centro de Referência de Assistência Social no CRAS Natal de Ituiutaba – MG, tendo como pressuposto de que muitos Idosos são enganados e maltratados pela falta de informações e acesso sobre seus direitos. O interesse surgiu a partir das diversas reportagens que abordavam a temática. O objetivo geral foi identificar qual a visão dos idosos em relação aos seus direitos a partir da participação no Projeto Reviver do CRAS Natal, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), o objetivo específico foi caracterizar o perfil dos idosos que participam do SCFV. O Cenário da pesquisa foi o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Natal) em Ituiutaba. Os participantes da pesquisa foram 5 Idosos que estão referenciados no SCFV, e participam do Projeto Reviver Percebe-se que os Idosos estão amparados por diversos direitos constitucionais propostos na Constituição Federal (1988), Política Nacional do Idoso (1994) e Estatuto do Idoso (2003). Na Pesquisa de campo optou-se pela entrevista, utilizou-se o formulário com perguntas abertas e fechadas. A pesquisa é essencialmente qualitativa e as análises foram a partir das narrativas dos idosos, parte do pressuposto se confirmou pois verificou-se que pouco sabem dos seus direitos.

**Palavras-chaves:** Idoso. Direito. Envelhecimento.

## Abstract

This article aims to study the participation of the elderly, who are part of the Reviver Project at the Social Assistance Reference Center at CRAS Natal in Ituiutaba - MG, assuming that many Elderly people are deceived and mistreated by the lack of information and access about your rights. The interest arose from the various reports that addressed the theme. The general objective was to identify the vision of the elderly in relation to their rights from participation in the Reviver Project of CRAS Natal, in the Service of Coexistence and Strengthening of Bond (SCFV), the specific objective was to characterize the profile of the elderly who participate in the SCFV. The research scenario was the Social Assistance Reference Center (CRAS Natal) in Ituiutaba. The research participants were 5 Elderly people who are referenced in the SCFV, and participate in the Reviver Project It is noticed that the Elderly are supported by several constitutional rights proposed in the Federal Constitution (1988), National Policy for the Elderly (1994) and Statute of the Elderly (2003). In the field survey, the interview was chosen, using the form with open and closed questions. The research is essentially qualitative and the analyzes were based on the narratives of the elderly, part of the assumption was confirmed because it was found that they know little about their rights.

**Keywords:** Elderly. Right. Aging.

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução:</b> .....	<b>7</b>
<b>2. Um olhar sobre o processo do envelhecimento:</b> .....	<b>9</b>
<b>3. O papel do assistente social junto aos idosos do CRAS Natal: ....</b>	<b>12</b>
<b>4. Breve contextualização sobre a legislação social e mecanismos de defesa aos idosos:.....</b>	<b>15</b>
<b>5. Percurso metodológico de construção de pesquisa:.....</b>	<b>16</b>
<b>5.1 Cenário da pesquisa: CRAS Natal de Ituiutaba:.....</b>	<b>17</b>
<b>6. Elemento para análise: A fala dos participantes:.....</b>	<b>18</b>
<b>7. Considerações finais:.....</b>	<b>25</b>
<b>Referências: .....</b>	<b>32</b>
<b>Anexo A – Parecer do CEP: .....</b>	<b>28</b>

## 1. Introdução

A sociedade brasileira através de diferentes épocas vem constatando o aumento do número de sua população idosa e conseqüentemente se preocupando como uma série de fatores advindos do crescimento acelerado desta camada da sociedade, neste sentido, Silveira (2010), em seu artigo o envelhecimento humano e suas alterações na postura corporal do idoso, publicado na revista brasileira de ciências da saúde. Corrobora com a ideia e acrescenta que a sociedade não estava preparada para lidar com o aumento da expectativa de vida e o processo natural de envelhecimento da população mundial, trazendo, então situações antes nunca pensada, como a inversão da pirâmide entre ativos e inativos na previdência social e também a desaposentação<sup>1</sup>, por perceber que os rendimentos já não são suficientes para sustentar o lar, também o aumento de atendimento pelas redes públicas de saúde da população mais idosa e naturalmente mais suscetíveis as doenças, salientamos também, o aumento do número de idosos tentando se colocar no mercado de trabalho, problemas estes, que em diversas sociedades tem preocupado, políticos, legisladores, estadistas que não conseguem uma medida mitigadora que possa atender a essa crescente camada social.

Este novo cenário, nos remete a outro ponto, que até então não observávamos com tanta frequência, como o aumento da violência contra o idoso, inclusive sendo praticada muitas vezes, pelos próprios familiares, sendo que em muitas dessas situações os idosos e seus parentes também desconhecem algumas leis que poderiam ajudar nesses momentos.

O interesse pela pesquisa surgiu a partir das diversas reportagens que abordavam a temática, trazendo assim a realidade de como os idosos são enganados e maltratados no que se refere a falta de informações sobre os seus direitos, que inclusive são garantidos por lei e que muitos deles não têm acesso e por esse motivo, houve o interesse de ler sobre o assunto e realizar a pesquisa no Centro de Referência de Assistência Social do Bairro Natal, na cidade de

---

<sup>1</sup> Desaposentação é o direito do segurado ao retorno à atividade remunerada. É o ato de desfazimento da aposentadoria por vontade do titular, para fins de aproveitamento do tempo de filiação em contagem para nova aposentadoria, no mesmo ou em outro regime previdenciário.

Ituiutaba com os idosos que frequentam a instituição e também participam do Projeto Reviver desenvolvido pelo CRAS no SCFV, período em que tive oportunidade de realizar o estágio, que foi possível observar os trabalhos que eram desenvolvidos pela instituição e quais os projetos e programas eram oferecidos ali para levar e garantir as informações sobre os seus direitos.

Partindo do pressuposto de que muitos Idosos são enganados e maltratados pela falta de informações e acesso sobre seus direitos que estão elencados na Política Nacional do Idoso, na Constituição Federal e no Estatuto do Idoso e observando os programas oferecidos e desenvolvidos pelo CRAS, através de ações executadas pelo corpo de Assistentes Sociais, buscam levar aos idosos de mais de sessenta anos essas informações e garantias dos seus direitos.

O artigo tem como objetivo geral identificar qual a visão dos idosos em relação aos seus direitos a partir da sua participação no Projeto Reviver desenvolvido pelo CRAS Natal SCFV e como objetivos específicos identificar os programas e projetos desenvolvidos pelo CRAS no SCFV, caracterizar o perfil dos idosos que participam do SCFV.



## 2. Um olhar sobre o processo do envelhecimento

O Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003 (BRASIL, 2003) define como idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Está camada da população no Brasil possui, um total de 30,2 milhões de pessoas nesta faixa etária, número que representa 14% do percentual do país este mesmo estudo do IBGE aponta que nas próximas décadas a tendência é que esses números dobrem.

Também aponta que em 5 anos a população desse grupo etário cresceu cerca de 18%, passando de 25,4 milhões em 2012 para a marca de 30,2 milhões em 2017. Além disso também se constatou que as mulheres são maioria expressiva nesse grupo, com 16,9 milhões, enquanto os homens chegam a 13,3 milhões, (IBGE, 2018) desta forma (BERZINS, 2003, p. 29) em seu artigo Envelhecimento populacional: uma conquista para ser celebrada, destaca que 55% dos idosos no Brasil são mulheres.

Contudo, este crescimento deveria vir acompanhado de políticas públicas adequadas para atender e proporcionar uma melhor qualidade de vida para o idoso, entretanto o nosso país não se preparou adequadamente para o crescimento acelerado do número de idosos, sendo que o idoso começou a ser visto como um “Problema” e não como aquele indivíduo que alcançou a conquista da longevidade, aquele que detém a experiência, o conhecimento e que poderia ser honrado e não ser menosprezado, “quase invisível”, dentro da sociedade. Assim afirmam Minayo e Coimbra:

que no imaginário social a velhice sempre foi tratada como um problema social, uma carga econômica, tanto para a família como para a sociedade e como uma ameaça a mudança, ao progresso ao novo. Este olhar do outro com relação a velhice é muitas vezes uma visão negativa dessa camada da sociedade, não levando em conta, seus relevantes serviços na construção dessa mesma sociedade que o rejeita. (MINAYO; COIMBRA, 2002, p. 16)

Compreende-se assim, que o processo do envelhecimento biológico é compreendido como um processo de vida, desde o dia que nascemos, começamos a envelhecer.

Naturalmente ao longo do tempo surgem as modificações no corpo, a pele vai enrugando devido a exposição aos raios solares e outros fatores, cabelos vão embranquecendo e por vezes caindo, os reflexos se tornam cada vez mais lentos.

Ao contrário do que acontece em sociedades preocupadas apenas com o lado econômico, em alguns povos é possível vislumbrar o respeito e a admiração ao idoso, como por exemplo, o que acontece em algumas tribos indígenas, conforme relata Azevedo (2008) em seu artigo o Diagnóstico da População Indígena no Brasil, informa em sua pesquisa que existem 225 povos indígenas existentes catalogados pela FUNAI, sendo que na maioria dessas culturas o idoso ganha um papel relevante e de destaque no cotidiano das tribos, pois nas caçadas eles são consultados previamente sobre a melhor época e modo como proceder, nos rituais geralmente os pajés e até mesmo os curandeiros são as pessoas mais velhas da comunidade, da mesma forma os chefes, caciques e tuxauas são os mais experientes.

Em 08 de Abril de 2002 o Sr. Kofi Annan, então secretário Geral da ONU, em uma Assembleia sobre idosos realizada em Madri, usou o verso de uma das canções dos Beatles para falar dos idosos. “Ainda precisarás de mim quando tiver 64?”, ora parece que esta é a pergunta que os idosos brasileiros fazem, será que ainda tenho utilidade? Será que alguém quer ouvir minhas experiências? O mesmo Kofi Annan, falou em outra reunião que “quando morre um idoso na África, se perde uma biblioteca. A valorização do idoso é algo que rotineiramente vem se perdendo em nossa sociedade, o velho é sinal de descartável, de desprezível, pessoas não tem mais paciência nem tolerância com os mais velhos.

De acordo com o momento que vivemos é necessário ter um novo olhar sobre a velhice, pois a cada período histórico que atravessamos, nos é permitido que criemos novos conceitos para o termo velhice, sem considerarmos o que isso significa e qual a importância disso para uma sociedade que vê esse velho como alguém que não se encaixa dentro de um sistema em que os mesmos sofrem preconceitos e discriminação.

A visão sobre o idoso precisa ser mudada, “cidadania não tem idade” (BRUNO, 2003, p. 77), aborda que a sociedade atual tem vergonha de declarar sua idade cronológica e ainda que é falta de educação perguntar ao outro quantos anos ele tem, da mesma forma nas propagandas, a imagem dos idosos são geralmente distorcidas e estereotipadas e a cada dia surgem termos novos, quando se quer falar das pessoas de mais idade, tais como: terceira idade, boa idade, melhor idade, idade madura, idade de ouro, etc. Tais termos, parece que são versões mais brandas e polidas de tratar a velhice, mas na verdade não resolvem os problemas relacionados a discriminação no trato dos idosos, pelo contrário se mostra muito mais uma forma preconceituosa de varrer o problema para baixo do tapete e não politizar o tema, com tais artimanhas excluem da discussão o próprio idoso, cerceando-o de exercer a sua cidadania, afastando o idoso de um tema que será importante para seu futuro e das futuras gerações que estão passando pelo processo de envelhecimento.

Ainda de acordo com Bruno:

A conquista de um novo lugar e significado na sociedade, bem como a marca de uma nova presença do segmento idoso passam pelo exercício pleno da cidadania, exercício da dimensão do ser político do homem. A visibilidade para o segmento idoso terá que ser conquistada por meio da ação política, garantindo dessa forma, o espaço social para o ser que envelhece. (BRUNO, 2003, p.77)

Sendo assim, mediante a união entre os diferentes grupos de idosos, por meio de associações e fóruns, grupos de discussão e principalmente nas universidades, com apoio de professores e alunos e ainda quando o idoso começar a aceitar, sem a vergonha, que ele se encontra em uma camada cada dia mais crescente da população, que ele pode se politizar, lutar pelos seus ideais, eleger representantes políticos também idosos ou que se comprometam com a causa, cobrar por delegacias especializadas para o idoso, centros culturais e de lazer públicos voltados para o segmento, cursos e universidades destinando cotas e formas de ingresso diferenciados e tantos outros benefícios que podem ser pleiteados e conquistados.

### **3. O papel da assistente social junto aos idosos do CRAS Natal**

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) foi um marco histórico que garantiu direitos e deveres aos cidadãos. Foi a partir dela que as Políticas Públicas foram implementadas. No entanto a sua efetividade só aconteceu de fato com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/93, alterada em 2011 pela Lei 12.435/2011. No ano 2004, os avanços na legislação sobre a Assistência Social, continuaram com a promulgação da Política Nacional da Assistência Social.

No caso da Política de assistência social, este cenário compareceu até 2003, quando na IV Conferência Nacional de Assistência Social, foi deliberada a instituição do Sistema único de Assistência Social (SUAS), entendido como um sistema que organiza, em todo o território brasileiro, as ofertas da política. Na direção da construção do SUAS, foram editadas regulações e normativas do SUAS, como Operacional do SUAS, como a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, e, no ano seguinte, a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS), que estabeleceram as bases para sua efetivação. (BRASIL, 2004, p.13)

O trabalho da Assistente Social do CRAS Natal com os idosos que participam do Projeto Reviver no qual fazem parte do SCFV que está inserido no âmbito da proteção básica, a dimensão relacional e o direito ao convívio devem ser assegurados ao longo do ciclo da vida, por meio de promoção da convivência, socialização e construção de um sentimento de pertence e identidade. Devemos compreender a convivência e os vínculos como inerentes à condição humana, e, conseqüentemente, à nossa sociedade, tendo em vista que está constituída entre sujeitos de direitos que se constituem na medida em que se relacionam entre si e com o meio em que vivem, de maneira autônoma e igualitária.

De acordo com a PNAS (2004), o SCFV, é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Resolução CNAS nº 109 de 2009, que

aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e foi reordenado pela Resolução CNAS n° 01/2003.

A Proteção Social pode ser definida como um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando enfrentar situações de risco social ou de privações sociais. (JACCOUD, 2009, p. 58)

Esse serviço é complementar ao Trabalho Social com Famílias (TSF), que nessa perspectiva, é possível salientar que o trabalho social com família, no âmbito dos serviços sociais, tende a reduzir o processo de acompanhamento das famílias a abordagens individuais e grupais e centrar-se em informações sobre direitos, sobre estilos de vida e formas “saudáveis” de ser e de conviver, afora o número exacerbado de encaminhamentos a outros serviços que oneram ainda mais as famílias. (MIOTO, 2010, p.39).

Diante disso, é evidente que a tendência atual ainda é tratar o trabalho social com famílias na sua instrumentalidade funcional, reiterando o movimento hegemônico da sociedade, a história e ambiguidades contidas na orientação das próprias políticas setoriais em relação a família. Porém, traveste-se as velhas práticas em novos discursos. Assim, a reiteração de um processo interventivo na lógica do disciplinamento, responsabilização e culpabilização das famílias flui como um continuum naturalizado e necessário.

Conforme a PNAS (2004), o SCFV, possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

O trabalho desenvolvido pela Assistente Social está pautado na Resolução CNAS n° 109 de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e foi reordenado pela Resolução CNAS n° 01/2003, oferecendo assim, a esses idosos essa emancipação para que os mesmos junto à comunidade busquem entender a importância dela. O SCFV é

operacionalizado por meio dos projetos desenvolvidos no CRAS Natal que é o cenário da pesquisa, em que as atividades propostas pelo profissional, vão promover o acesso a informações, através de palestras, filmes e rodas de conversas que possibilitarão a discussão acerca de seus direitos.

Dentre as atividades oferecidas também tem aquelas que os estimulam a sair de casa para participarem de atividades esportivas, de danças e de lazer que são os passeios oferecidos pela a Instituição para aproximar esses idosos de outros idosos que participam em outros CRAS e isso faz com que se estabeleçam vínculos de socialização que os aproximem uns dos outros.

É importante salientar que esses idosos quando se propõem a sair de casa, de certa forma buscam preencher a solidão, pois a maioria vivem sozinhos e quando esses espaços surgem para oferecer alguns programas, acabam sendo momentos não só de informações, mas sim de socialização, gerando assim inúmeros benefícios para aquela comunidade.

Desta forma a Assistente Social torna-se fundamental nesse processo, pois é quem implementará a integração das diretrizes presente nas PNAS para o desenvolvimento do trabalho com os idosos, possibilitando a emancipação e autonomia dos idosos, dentro de um ambiente saudável, oferecendo atividades diversas, que possibilitam uma melhora em sua saúde física e mental, além da orientação sobre os seus direitos.

Para garantir esses direitos, a assistente social se utiliza de uma instrumentalidade que se articula às dimensões teórico metodológicas, ético-política e técnico-operativa. Escarlytte observa que:

Quem não entende o trabalho do assistente social o associa a um fazer profissional voltado para a pobreza. Na realidade, ter direitos é uma prerrogativa de todo ser humano independente de sua classe social. O contingente de procura pelas pessoas da classe menos favorecida nos remete a desigualdade de oportunidades que lhes é imposta quando se fala de educação de qualidade, saúde, habitação, emprego, lazer, transporte, segurança, direitos que extrapolam os limites de seus lares e se estendem aos limites de decisão do poder público e dos homens que dirigem o Estado.(ESCARLYTTE, 2016, p.1)

Com isso, o trabalho desenvolvido pela assistente social no CRAS Natal pretende possibilitar aos idosos a informação sobre seus direitos bem como a oportunidade de praticá-lo.

#### **4. Breve contextualização sobre a legislação social e mecanismos de defesa extensivo aos idosos.**

A admiração, a honra e o respeito aos direitos dos idosos deveria ser um acontecimento natural e universal em qualquer sociedade, sem a necessidade de criar leis e disciplinar condutas e comportamentos que deveriam ser espontâneos diante da vulnerabilidade dos mais velhos.

É notório que com o passar dos tempos, os costumes e a conduta natural da sociedade com relação ao idoso foi se alterando e de certa forma, foi se constatando que para resguardar seus direitos era necessário criar leis que assegurassem seus direitos. Assim sendo, da mesma forma na sociedade brasileira, foi imprescindível criar dispositivos legais que amparassem e resguardassem a vulnerabilidade dessa camada da sociedade. Diante disso, é mister apresentar de forma sucinta uma amostragem das principais leis brasileiras, começando pela Constituição Federal de 1988, pois através da Carta Magna, o Idoso começa a vislumbrar o início de um amparo legal, especificamente disciplinado no Art. 230, que diz:

A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º- Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º - Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes Coletivos Urbanos. (BRASIL, 1988)

O artigo supracitado estabelece uma ordem de responsabilidades e garantias ao idoso que se encontra em um estado de vulnerabilidade, nesta ordem, primeiramente a família será responsável e na sequência a sociedade e

o Estado. Tal artigo aborda ainda o princípio da dignidade e o bem-estar para o idoso, ressalte-se que essas questões de amparo aos idosos não é encontrada em nenhuma constituição anterior, isso demonstra uma preocupação inédita com relação a pessoa do idoso.

Em 04 de Janeiro de 1994, foi criada a Lei 8.842, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, sendo em que no seu art. 1º é disciplinado sobre o objetivo desta política, que é assegurar os direitos Sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Também foi estabelecido em seu art. 2º, que se considera idosa a pessoa que possui sessenta anos, da mesma forma cria-se o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (2002).

Em 8 de Novembro de 2000, foi criada a Lei 10.048, que reza sobre o Atendimento prioritário ao idoso em qualquer instituição, tanto pública quanto privada. Tal Lei foi regulamentada pelo Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

O Estatuto é composto por 118 artigos que tratam de assuntos como direitos fundamentais do idoso, medidas de proteção, políticas de atendimento, formas de acesso à justiça e definição de crimes contra os idosos, também prevê quais são os direitos fundamentais que devem ser garantidos, tais como: direito a vida, a liberdade, dignidade, alimentos, saúde, educação, esporte, lazer, trabalho, habitação, transporte dentre outros.

A partir da edição desses mecanismos de proteção legal, iniciam as ações proativas e protetivas para os idosos. É bem certo, que para estas leis se tornarem eficazes no trato diário dos idosos, necessita do empenho de todos: a família, a sociedade civil, o Estado e principalmente o idoso devidamente conscientizado de seus direitos e ativamente politizado para pressionar o Estado no cumprimento de suas leis.

## **5. O Percorso Metodológico de Construção da Pesquisa.**



Para realização da pesquisa foi utilizada a pesquisa exploratória, pois a mesma irá abarcar e descrever o objeto da pesquisa proposto, sendo assim, a pesquisa exploratória, tem como enfoque principal explorar e aprimorar as ideias, de acordo com Gil, “as pesquisas exploratórias tem como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”. (GIL, 2010, p. 27)

Para tanto, na pesquisa bibliográfica utilizou-se livros, revistas científicas, meios eletrônicos, legislação social entre outros.

Por tratar-se de Pesquisa Qualitativa optou-se pela amostra probabilística aleatória, pois os que nos interessa são as narrativas dos participantes. Segundo Gil afirma que “não é o número de pessoas que vai prestar a informação, mas o significado que esses sujeitos têm, em função do que estamos buscando na pesquisa”. (GIL, 2010, p. 24 apud MARTINELLI)

### **5.1 Cenário da Pesquisa: CRAS Natal de Ituiutaba**

O cenário da pesquisa foi no CRAS Natal que é uma unidade de Proteção Básica que iniciou suas atividades em maio de 2009. Nos dias atuais são desenvolvidos Programas e Projetos que visam minimizar a vulnerabilidade social dos idosos, através de projetos como o Baila Comigo, Reviver, Rodas de conversas e as palestras de conscientização dos direitos. O Território no qual encontra-se o CRAS Natal é composto pelos bairros: Natal, Setor Sul, Nova Ituiutaba I, II, III e IV, Jerônimo Mendonça, Santa Maria, Erlândia e parte do centro da cidade (Av. 17 até a Rua 26).

Diante desse cenário, 10 bairros, constata-se que área de atuação do CRAS é extensa e abrangente, em grande parte de bairros nos quais os idosos vivem em condições sociais e financeiras em um estado de vulnerabilidade, dependendo do suporte das entidades públicas.

A equipe profissional do CRAS é composta por 3 Assistentes Sociais, 2 Psicólogas, 1 Coordenador, 2 Cadastradores do Cadastro Único, 2 Atendentes e 3 profissionais de Serviços Gerais.

Optou-se pela entrevista semiestruturada, como técnica utilizada para a abordagem dos participantes, utilizando o formulário que tinham questões abertas e fechadas, que foram formuladas distintamente para os 2 grupos de participantes, ou seja, idosos e Assistente Social.

Foram participantes da pesquisa: 5 idosos, sendo 3 do sexo masculino, e 2 idosas do sexo feminino, todos com idade maior de 60 anos, e, também 1 Assistente Social, responsável pelo Projeto Reviver. As entrevistas com os idosos foram realizadas no CRAS e no intervalo das atividades realizadas as terças-feiras, onde eles se dirigiram para um espaço da instituição mais tranquilo para responder as perguntas.

A Assistente Social foi entrevistada no CRAS no seu horário de trabalho com data e hora marcada para não comprometer as atividades e atendimentos realizado por ela na sua jornada de trabalho. No dia da entrevista nos dirigimos a uma das salas da instituição para não atrapalharmos o andamento do trabalho do restante da equipe.

As entrevistas foram realizadas após a aprovação do CEP que nos disponibilizou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido(TCLE) que foi lido e explicado para os participantes os motivos e objetivos da pesquisa para não ocorrer nenhuma dúvida, deixando claro que em nenhum momento os entrevistados vão ser identificados e que suas identidades vão ser preservadas.

De acordo com Gil “Se as pessoas forem prevenidas de que sua identidade será preservada, deverão de fato permanecer anônimas. Isso corresponde a uma obrigação moral dos pesquisadores”. (GIL, 2002, p. 132)

## **6. Elementos para a Análise: A fala dos participantes.**

Para a análise dos Dados, por tratar-se de pesquisa qualitativa, privilegiou-se a narrativa dos participantes, para tanto, buscando o sigilo das identidades dos participantes, nomeou-se como: Id1, Id2; Id3; Id4; Id5 (Idoso); Assistente Social (profissional).

**TABELA 1: Perfil dos Idosos**

IDENTIFICAÇÃO	IDADE	ESTADO CIVIL	COR
Idosa 1	65 anos	Casada	Negra
Idosa 2	67 anos	Solteira	Branca
Idoso 3	68 anos	Casado	Pardo
Idoso 4	67 anos	Solteiro	Negro
Idoso 5	79 anos	Casado	Negro

Fonte: Pesquisa de Campo, 2019.

De acordo com as informações acima na tabela a idosa 2 e idoso 4 tem a mesma idade, enquanto a idosa 1 tem 65 anos, o idoso 3 tem 68 e o idoso 5 tem 79 anos. De acordo com cada informação obtida em relação a idade todos os idosos tem acima de 60 anos atendendo assim aos critérios da pesquisa.

Foi questionado, se os idosos entrevistados sabem o que significa o SCFV e dos 5 entrevistados a idosa 1, o idoso 4 e 5 disseram que sabem o que significava o Serviço de Convivência de Vínculo, enquanto a idosa 2 e o idoso 3 disseram que não sabiam o que era o SCFV.

Os idosos que responderam que sabiam o que significava o SCFV, não se estenderam em suas respostas e não quiseram comentar mais sobre o assunto.

Em seguida foi perguntado a quanto tempo eles frequentavam o grupo? A idosa 1 respondeu que frequenta desde a época do Dr. Hugo Chave, nesta ocasião, constatou-se que a idosa se equivocou com o nome do antigo Prefeito de Ituiutaba, que se chamava Públio Chaves, que administrou a cidade em três mandatos diferentes, nos anos de 1997 à 2000; de 2000 a 2004 e 2009 a 2012, a idosa também, não falou quantos anos ela está participando das atividades no CRAS Natal. A idosa 2, disse que frequenta a quase dois anos, o idoso 3 a um

ano e tanto. O idoso 4 a três anos e o idoso 5 a mais ou menos, oito ou nove meses.

**TABELA 2: Período que frequentam o SCFV/PROJETO REVIVER**

IDENTIFICAÇÃO/IDOSO(A)	PERÍODO/ANOS
Idoso 1	Não sabe quanto tempo frequenta
Idoso 2	Quase 2 anos
Idoso 3	1 ano e tanto
Idoso 4	3 anos
Idoso 5	8 ou 9 meses

Fonte: Pesquisa de Campo, 2019.

Percebeu-se que ao responder sobre o período que estão inseridos, apesar de que alguns não conseguiram dizer dados aproximados, tanto nos idosos que participam a mais tempo, quanto nos mais recentes ficou claro que o projeto vem fazendo diferença em suas vidas, pois todos responderam com entusiasmo e ressaltaram como tem sido bom para eles. A idosa 1 não soube precisar ao certo a quanto tempo está participando, mas referiu-se a mais menos 30 anos atrás, quando provavelmente iniciou-se no Município os projetos destinados aos idosos, não propriamente ainda como serviço dentro da Política de Assistência Social, conforme já mencionado, a idosa cita uma época na qual o Prefeito da cidade de Ituiutaba era o Dr. Públio Chaves, o qual administrou a cidade em três mandatos diferentes.

Quando foi perguntado sobre as informações sobre os direitos dos idosos foi repassado a eles pelos profissionais que compõem o Projeto Reviver. A idosa 1, o idoso 3, 4 e 5 não souberam responder e a idosa 2 disse que as informações chegam através da Coordenadora e da Assistente Social.

Apesar das dificuldade dos idosos nas suas respostas, é notório que as informações sobre os direitos estão sendo repassadas a eles, através das atividades propostas pela técnica de referência da instituição, ainda que as

limitações de muitos por falta de estudo, dificulte o entendimento do que é proposto e levado para que eles detenham tais informações e as pratiquem.

Ao perguntar aos idosos quais as mudanças que eles perceberam no seu dia-a-dia desde que ele começou fazer parte do projeto Reviver, a idosa 1 relata em uma das suas falas que um dia é pouco, mais a mesma estava referindo-se a uma das atividades que a mesma citou em sua resposta e não aos dias que acontece os encontros, o idoso 3, o idoso 4 e o idoso 5 responderam que melhoraram muito com as atividades físicas, ajudando-os a melhorar a sua saúde, a idosa 2 respondeu que ajudou muito, pois em casa ela ficava triste, angustiada, depressiva e que através do projeto arrumou até psicóloga, que a ajudou muito.

De acordo com as afirmações os idosos falam de forma muito positiva de como as atividades físicas têm ajudado no que se refere a saúde, pois eles dizem que estavam ficando entredados em casa, e que a partir das atividades oferecidas pelo CRAS a vida deles melhorou bastante, isto corrobora com as informações prescritas no Estatuto do Idoso, que preza pela saúde, lazer, educação e socialização.

Quando perguntado quais as atividades desenvolvidas no Projeto Reviver que eles mais gostavam de participar, a idosa 1 respondeu que gostaria que fosse oferecido crochê e bordado, a idosa 2 disse que gostava de dança terapêutica e ginástica laboral, o idoso 3 gosta de forró e ginástica, o idoso 4 relatou que gosta de tudo e o idoso 5 disse que tudo acha bom. Apesar dos idosos se referirem apenas as atividades que mais gostam, existem outras atividades desenvolvidas dentro projeto, tais como: palestras, rodas de conversas, apresentações externas, passeios de lazer em outras cidades etc.

**TABELA 3: Atividades desenvolvidas no Projeto Reviver**

IDENTIFICAÇÃO/IDOSO(A)	ATIVIDADES
Idoso 1	Gostaria que tivesse crochê e bordado
Idoso 2	Dança terapêutica e ginástica laboral

Idoso 3	Forró e ginástica
Idoso 4	Gosta de tudo
Idoso 5	Acha tudo bom

Fonte: Pesquisa de Campo, 2019.

Ao relatarem quais as atividades que eles gostam, demonstraram uma alegria enorme em poder participar e fazer parte do projeto, pois é ali naquele momento que sentem como suas vidas mudaram e o quanto essas atividades têm ajudado na sua rotina.

Ao serem indagados se eles conheciam o Estatuto do Idoso e o que sabiam sobre ele a idosa 1 em sua fala diz “Já ouvi falar. Tem que ter respeito pelo idoso, considerações, não maltratar, não abusar, porque tem gente que pega o idoso e quer fazer igual um cachorro ou pior, que tem cachorro muito mais bem tratado que o idoso”. (Pesquisa de Campo, ID1, 2019). A idosa 2 respondeu que sim, o idoso 3, 4 e o 5 disseram que não. Ao constatar a tais resposta, percebe-se que todos eles não tem conhecimento literal da norma escrita, pois pela limitação da saúde e grau de instrução não conseguem fazer uma leitura e interpretação do Estatuto do Idoso, o qual assegura direitos e deveres inerentes aos idosos, entretanto, mesmo sem ter esse conhecimento formal, percebe-se que todos tem o conhecimento de benefícios e gratuidades nas atividades desenvolvidas no dia-a-dia, tais como: prioridade nos sistemas judiciais, bancários, comerciais, direito à gratuidade nos meios de transporte e viagens interestaduais, meia entrada nos cinemas e atividades culturais, etc.

Sabedores das limitações apresentadas pelos idosos, a metodologia de trabalho desenvolvida no Projeto Reviver prevê por meio de atividades lúdicas a discussão e uma apresentação mais simplificada dos direitos e deveres ordenados no Estatuto Idoso, contudo pelas falas já destacadas acima, percebe-se que eles veem no Projeto Reviver uma forma de melhorar a saúde e de conviver com as outras pessoas.

Quando foi perguntado se eles sabiam que existe uma Política Nacional do Idoso e o que conheciam sobre ela, a Idosa 1 disse que sim, mas que ninguém foi dar aulas sobre isso, a idosa 2 disse que sim, mas não soube responder o que conhecia sobre a mesma, o idoso 3, 4 e 5 responderam que não conheciam.

Quando se trata de informações sobre as leis citadas acima como o Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso fica evidente que os idosos não conhecem literalmente as leis que resguardam seus direitos, entretanto vivenciam no dia-a-dia os benefícios que essas Leis lhe proporcionam e que são transmitidas no Projeto Reviver, através de palestras, rodas de conversas, entretanto pela sua limitação de nível de instrução tem muitas dificuldades de entender seus direitos e deveres.

Ao serem perguntados se as palestras e atividades oferecidas pelo Projeto Reviver tem ajudado a eles entender seus direitos e como eles praticam no seu dia a dia, gostaria de destacar conforme a fala da idosa 1 que disse: “Alguma maneira sim. Guardo na cabeça para eu poder me defender se chego em uma loja e não me atende, eu falo vocês tem obrigação de me atender, eu não levo muito desaforo não, você já notou né, eu sou esperta, eu não aceito desaforo, se for respondendo de igual, pode ser rico, ser pobre, ser branco, pode ser prefeito, pode ser quem for, então a gente tem que dar valor a gente, né, ficar baixar a cabeça porque é pobre, preto e fazer de conta que não é gente. Nós somos gente” (Pesquisa de Campo, ID1, 2109).

A idosa 2, respondeu apenas que tinha ajudado, o idoso 3, o idoso 4 e o idoso 5 não souberam responder.

Mesmo, diante das dificuldades que os idosos tem em responder as perguntas da pesquisa realizada é notório perceber que o Projeto Reviver vem desenvolvendo um trabalho de suma importância através de rodas de conversa, palestras e demais atividades.

Por ora, apresentamos a análise da entrevista com a Assistente Social que destacará que contribuiu no Projeto Reviver para a emancipação e garantia do direito dos idosos.

Iniciamos apresentando alguns aspectos do perfil da profissional, que tem 27 anos, estado civil solteira e se autodeclarou parda.

Logo após, foi perguntado há quanto tempo trabalha no CRAS Natal, e ela respondeu que está atuando no local há 1 ano e dois meses

Posteriormente, indagou-se qual é a importância do projeto reviver para os idosos e comunidade daquele território, e respondeu que é muito importante para a comunidade esse projeto, pois trouxe muitos benefícios para os idosos

que antes sentiam-se sozinhos, tristes, apresentavam um quadro de depressão quando estavam só em casa, e ao fazerem parte do projeto acabaram conhecendo outros idosos e com isso foi criado um ciclo de amizade entre eles em que o respeito e companheirismo estimulam outros a participar do grupo.

Percebe-se que a Assistente Social desenvolve o seu trabalho de forma muito significativa, pois através das atividades proposta por ela, é perceptível o quanto tudo isso tem trazido benefícios para os idosos, deixando-os mais felizes e ajudando de uma forma geral no que desrespeita a saúde física e mental.

Ao perguntar a assistente social como tem sido as atividades desenvolvidas no projeto para divulgar e fazer valer os direitos dos idosos, respondeu que de acordo com a Constituição Federal de 1988, A Política Nacional do Idosos e o Estatuto do Idosos procura diversificar as atividades trazendo pessoas especializadas para ministrar palestras, tais como, o PROCON, em outros momentos, aplicam métodos e dinâmicas para facilitar o entendimento sobre a Política Nacional e o Estatuto do idoso, pois de uma forma mais simplificada e até mesmo lúdica podem atingir aos idosos, que possuem dificuldades naturais e intelectuais no aprendizado, inclusive sendo formulada uma cartilha com os princípios básicos sobre os direitos elencados no estatuto do idoso de uma maneira compreensível e acessível a todos os idosos.

A assistente social tem utilizado de forma adequada os mecanismos de proteção como a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso para levar as informações necessárias sobre os seus direitos e de como praticá-los no seu dia a dia de forma simples traçadas no seu planejamento de atividades oferecidas pela instituição.

Quando perguntado sobre os dias e horários que os encontros acontecem, respondeu que nas terças, quartas e sextas-feiras, das 08 às 10 horas da manhã.

Também sobre a conscientização a respeito de seus direitos e sobre perdas e ganhos, responde que o seu trabalho está em construção, e que tem tido muitos ganhos, principalmente a afetividade e companheirismo, também ressalta que os idosos conseguem ter uma boa comunicação com as outras assistentes sociais, tirando dúvidas e interagindo com as profissionais. Ela



também ressalta que os idosos compreendem quais são os direitos básicos como: aposentadoria, o cuidado quanto aos empréstimos e benefícios.

Enfatizando a importância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, que é um trabalho de “formiguinha,” também salienta que nem todos conseguem ser inseridos de uma vez, pois tem a vontade de participar, mas nem todos conseguem e aí considera uma perda porque deixam de participar principalmente das viagens, enfatiza que o lazer e as viagens são um ganho, porque assim eles saem de uma realidade que eles já estão condicionados às vezes para uma atividade ou para um evento que eles nunca tiveram oportunidades de participar ou nunca foram, e isso ajuda a eles a construírem sua própria autonomia.

É perceptível a importância do trabalho desenvolvido pela equipe de trabalho e pela Assistente Social, pois tem contribuído de forma muito significativa para os idosos desenvolverem sua autonomia, ajudando-os assim a se tornarem pessoas mais confiantes, capazes de tomarem suas próprias decisões.

## **7. Considerações Finais**

O presente trabalho corrobora no sentido de valorizar e chamar a atenção para a importância do tema que trata sobre os direitos dos idosos e o consequente trabalho desenvolvido pelos profissionais da assistência social. Este assunto ganha cada vez mais relevância nos dias atuais, pois ocorrem constantes atos de desrespeitos e abandonos sofridos pelos idosos e escancarados nos jornais e mídias em geral, também foi abordado a criação de novos instrumentos legais, adequados para que pudesse se estabelecer projetos essenciais para resguardar e garantir direitos fundamentais aos idosos.

A partir do advento da Constituição Federal de 1988, da Política Nacional do Idoso e do Estatuto do idoso, foi fomentada a segurança jurídica para estabelecer programas e projetos como, o Projeto Reviver, desenvolvido pelos profissionais do CRAS Natal no Município de Ituiutaba.

As pesquisas e entrevistas apresentadas no presente artigo, foram vivenciadas e observadas durante o período de estágio no CRAS Natal em Ituiutaba e constatada que não são medidos os esforços por parte da assistente social que contribui de forma direta para levar as informações sobre esses direitos na tentativa de conscientizar, informar e desenvolver atividades, tais como palestras, rodas de conversa e até algumas formas lúdicas educacionais, que são desenvolvidas no local.

Entretanto, foi constatado, nas falas da própria assistente social e dos idosos nas entrevistas, que o trabalho é muito árduo e possui um ritmo muito lento de aproveitamento e entendimento por parte dos idosos, pois são vários fatores que prejudicam esse aprendizado, tais como: baixa escolaridade, problemas de saúde e outras limitações de ordem econômica e social, que dificultam a discussão e o conhecimento dos direitos e deveres dos idosos.

Por outro lado, ficou evidente nas entrevistas e conversas realizadas, uma condição animadora, pois os idosos entrevistados, mesmo não identificando o conteúdo positivado das leis, sabem na prática que possui certos direitos, tais como: prioridade no atendimento, gratuidade nas passagens de coletivos e outros direitos que foram abordados no Projeto Reviver e que constituem garantias de direito no dia a dia. Assim, é perceptível que eles estão praticando seus direitos. Essas atividades e informações também proporcionam aos mesmos uma autonomia que estava esquecida por eles, pois ao relatarem nas entrevistas que ao saírem de casa, seja para participarem das atividades internas ou externas que acontecem no CRAS, isso faz bem para eles, pois são nesses momentos que essa autonomia está sendo resgatada.

Portanto, apesar das dificuldades e desafios encontrados, é notório que o trabalho desenvolvido pela assistente social tem ajudado a levar a maior quantidade de informações possíveis para que os idosos possam conhecer e exercer os seus direitos e assim passarem a ser instrumentos multiplicadores do conhecimento na própria comunidade em que residem, além de usufruírem de outros benefícios, tais como: a socialização entre eles, o melhoramento da qualidade física e mental, a inicialização de uma consciência política e social e um convívio mais harmonioso com seus familiares.

## Referências

AZEVEDO, Marta Maria. DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO INDÍGENA NO BRASIL. **Cienc. Cult.** vol.60 no.4 São Paulo Oct. 2008. Disponível em: [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252008000400010](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252008000400010) Acesso em: 6 set. 2020.

BERZINS, Marilia A. V. S. Envelhecimento populacional: Uma conquista para ser celebrada. **Revista Quadrimestral do Social**. São Paulo, ano XXIV – n° 75, p. 29, setembro 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 5 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1 outubro 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm). Acesso em: 5 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 4 de janeiro de 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8842.htm). Acesso em: 5 set. 2020.

BRASIL. Decreto-lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 de novembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm). Acesso em: 5 set. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Fundação Oswaldo Cruz. **Curso de introdução à atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social básica no SUAS**. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016.

BRUNO, M. R. P.; Cidadania não tem idade. **Revista Quadrimestral de Serviço Social**. São Paulo, ano XXIV – n 75, p. 77 setembro 2003.

ESCARLYTTE, Adrielle. **Especialista explica o papel do Assistente Social** 2016. Disponível em: <https://www.uninassau.edu.br/noticias/especialista-explica-o-papel-do-assistente-social>. Acesso em: 5 set. 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo, Atlas, p. 27, 2010.

IBGE.INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA, **Pesquisa Nacional por amostra de domicílio - PNAD**. Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: <https://www.agenciadenoticias.ibge.gov.br/>. Acesso em: 6 set. 2020.

JACCOUD, Luciana. Risco Social. In: Di Giovanni, Geraldo; Nogueira, Marco Aurélio. **Dicionário de Políticas Públicas**. São Paulo, Fundap, p. 58, 2009.

MINAYO, M. C. S.; Coimbra Jr, C. E. A. **Entre a Liberdade e a Dependência. Antropologia, Saúde e Envelhecimento**. Rio de Janeiro, ed. Fiocruz, p. 16, 2002. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/d2frp/pdf/minayo9788575413043.pdf> Acesso em: 6 set. 2020.

SILVEIRA, M. et al. Envelhecimento humano e as alterações da postura corporal do idoso. **Revista Brasileira de Ciência da Saúde**, ano 8, nº 26. Universidade de Passo Fundo. Rio Grande do Sul, v. 8 n. 26 (2010): outubro - dezembro / 2010. Disponível em: [https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista\\_ciencias\\_saude/article/view/1081/876](https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_ciencias_saude/article/view/1081/876). Acesso em: 6 set. 2020.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Trabalho com Família no âmbito das políticas públicas**. Campinas: Papel Social, 2018.

## **Anexo A - Parecer Consubstanciado do CEP**

### **DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** A COLABORAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS NO CRAS NATAL DE ITUIUTABA

**Pesquisador:** Luzilene de Almeida Martiniano

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 22072819.5.0000.5152

**Instituição Proponente:** Universidade Federal de Uberlândia/ UFU/ MG

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

### **DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 3.742.562

### **Apresentação do Projeto:**

Trata-se de análise de respostas às pendências apontadas no parecer consubstanciado número 3.669.578, de 29 de Outubro de 2019.

O protocolo de pesquisa intitulado "A COLABORAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS NO CRAS NATAL DE ITUIUTABA" pretende identificar qual a percepção dos idosos em relação aos seus direitos a partir da sua participação no Projeto Reviver desenvolvido pelo CRAS no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV). De acordo com os pesquisadores, o Idoso em Ituiutaba tem poucas informações e conhecimento sobre seus direitos, assim o profissional de Serviço Social que atua no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SVFV), a partir do Projeto REVIVER tem amplas possibilidades de trabalhar a cidadania e direitos dos idosos participantes do projeto. Esclarecem que o CRAS do Bairro Natal iniciou suas atividades em maio de 2009. Hoje em dia são desenvolvidos projetos e programas que visam minimizar a vulnerabilidade social dos idosos, através de projetos como o Baila Comigo, Reviver, Rodas de conversas e as palestras de conscientização dos direitos. Os pesquisadores verificaram que a área de atuação do CRAS Natal é extensa e abrangente, envolvendo uma grande parte de bairros nos quais os idosos vivem em condições sociais e financeiras em um estado de vulnerabilidade, dependendo do suporte das entidades públicas. Entendem que muitos desses idosos desconhecem seus direitos e benefícios necessitando do esclarecimento do Assistente Social, para expor os 118 artigos do Estatuto do Idoso, estando aptos a facilitar a concretização das garantias, priorizando a pessoa idosa na efetivação dos direitos fundamentais tanto na prioridade no acolhimento até o melhoramento de suas condições de vida, garantia da sua integridade física, psíquica e moral, livres de maus tratos, além de facilitar o lazer e a Educação, dentre outros direitos. Assim sendo, pretendem identificar a importância desses projetos e programas desenvolvidos que envolvem os idosos proporcionando aos mesmos oportunidades de cuidar não somente da sua saúde física e mental, garantindo assim que o espaço ocupado por eles também sirvam para informá-los e conscientizá-los dos seus direitos.

**METODOLOGIA:** Trata-se de pesquisa exploratória e qualitativa; o universo da pesquisa será o município de Ituiutaba. A pesquisa terá como cenário o CRAS. A técnica que será utilizada para a entrevista será o formulário, terá perguntas abertas e fechadas que são caracterizadas como semi estruturadas por conter as duas formas de abordagem que ajudará compreender a atuação do profissional ao desenvolver os programas e projetos voltados aos idosos. Haverá Roteiros distintos, ou seja, para o profissional e para os idosos. Para a pesquisa de campo serão selecionados 5 idosos, sendo que 3 serão do sexo masculino com idade a partir de 60 anos, sendo 2 Idosas do sexo feminino, que serão abordados no intervalo da suas atividades, também Individualmente e agendados previamente em dias alternados, sendo necessário uns 30 minutos para cada entrevista. Contudo, também será selecionado um profissional assistente social que atua no CRAS, e que desenvolve o projeto Reviver. A entrevista com a assistente social será previamente agendada, e terá duração máxima de 40 minutos Assim como os idosos a assistente social será entrevistada no CRAS Natal, no horário e data marcada de acordo com

disponibilidade de ambos, para que não comprometa as atividades dos mesmos ou atrapalhe a jornada de trabalho da assistente social. Os mesmos assinarão o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), para que não ocorra nenhuma desinformação ou dúvida, deixando-os cientes de como a pesquisa acontecerá. Caso seja permitido será utilizado o gravador, e as falas serão posteriormente transcritas e descartadas. Assim como os idosos a assistente social será entrevistada no CRAS Natal, no horário e data marcada de acordo com disponibilidade de ambos, para que não comprometa as atividades dos mesmos.

**CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:** assistente social que participa das atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV). , Também estão inclusos os idosos do Projeto Reviver a partir dos 60 anos, sendo 3 do sexo masculino e 2 idosas do sexo feminino. Ressalta-se que os assistentes sociais que compõem a equipe são 3, o que não expõe ou identifica quem será entrevistado.

**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:** Serão excluídos pessoas na faixa etária de 59 anos para menos, pois conforme Estatuto do idoso, a pessoa é idosa a partir de 60 anos. Profissionais assistentes sociais que não fazem parte do Projeto Reviver.

### **Objetivo da Pesquisa:**

De acordo com os pesquisadores:

"Objetivo Primário:

- Identificar qual a visão dos Idosos em relação aos seus direitos a partir da sua participação no Projeto Reviver desenvolvido pelo CRAS no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Objetivo Secundário:

- Identificar a importância dos programas e projetos desenvolvidos pelo CRAS para os Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). • Caracterizar o perfil dos Idosos que participa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no CRAS".

### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Segundo os pesquisadores:

Riscos: perda de registros e gravações, mas em nenhum momento serão divulgadas informações referentes aos participantes. Os participantes serão preservados, utilizando nomes fictícios, não haverá registros de suas informações de identificação pessoal em nenhum momento da pesquisa, ou seja, serão utilizados nomes fictícios.

Benefícios: aprofundamento do tema para que não só os idosos que frequentam o projeto façam uso dos seus direitos e sim a comunidade daquele bairro para que possam conhecê-lo a partir de palestras que aconteçam ali e fora dali, levando a informação a quem não tem.

### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Metodologia condizente com os objetivos a

serem alcançados. PENDÊNCIAS

ANTERIORMENTE APONTADAS:

a) Não foi localizado o TCLE do participante Assistente Social para apreciação ética. Apresentar. RESPOSTA: "O TCLE é o mesmo tanto para a Assistente Social, como para os Idosos, sendo distintos somente os Formulários/Roteiros das perguntas". PENDÊNCIA ATENDIDA.

b) O TCLE para os participantes idosos está muito extenso e pouco objetivo, trazendo informações desnecessárias (como critérios de inclusão e exclusão, informações sobre pesquisa exploratória, etc., que podem confundir o participante). Adequar o TCLE. RESPOSTA: "O TCLE FOI MODIFICADO FICANDO CONFORME DEMONSTRADO ABAIXO". PENDÊNCIA ATENDIDA, pois houve retirada das informações desnecessárias, propiciando melhor entendimento aos participantes da pesquisa.

c) No roteiro de coleta de dados acrescentar as outras opções de etnia, lembrando que se trata de uma autodeclaração. PENDÊNCIA ATENDIDA, pois foram inseridas nos instrumentos de coleta de dados reformulados.

d) Esclarecer a escolha do CRAS/NATAL, uma vez que existem vários CRAS no município e que também realizam trabalho com idosos. Além disso, já foram apresentados vários trabalhos nesta temática pela orientadora neste local. RESPOSTA: "trata-se de uma opção metodológica dos pesquisadores, pois apesar de que outros trabalhos já teriam sido realizados com o mesmo cenários, foram enfoques diferentes, objetos de estudos diferentes, em que as pessoas envolvidas como participantes da pesquisa, também são diferentes, ou seja, outros profissionais e outros idosos, por tratar-se também de estudantes diferentes em um realidade ampla e diversa que está em constante movimento, e consequentemente transformando-se. (...) A pesquisa terá como cenário o CRAS que é uma unidade de proteção básica o qual iniciou suas atividades em maio de 2009. Hoje em dia são desenvolvidos projetos e programas que visam minimizar a vulnerabilidade social dos idosos, através de projetos como o Baila Comigo, Reviver, Rodas de conversas e as palestras de conscientização dos direitos. O campo de atuação do CRAS abrange os bairros: Natal, Setor Sul, Nova Ituiutaba I, II, III e IV, Jerônimo Mendonça, Santa Maria,

Elândia e parte do centro da cidade". PENDÊNCIA ATENDIDA.

### **Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Termos devidamente (folha de rosto, declaração de coparticipante, termo de compromisso da equipe, links para currículo, TCLE e instrumento de coleta de dados para os participantes idosos e assistentes sociais). Cronograma e orçamento adequados.

### **Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

As pendências apontadas no parecer consubstanciado número 3.669.578, de 29 de Outubro de 2019, foram atendidas.

De acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12, o CEP manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto.

O protocolo não apresenta problemas de ética nas condutas de pesquisa com seres humanos, nos limites da redação e da metodologia apresentadas.

Data para entrega de Relatório Final ao CEP/UFU: Junho de 2020.

### **Considerações Finais a critério do CEP:**

OBS.: O CEP/UFU LEMBRA QUE QUALQUER MUDANÇA NO PROTOCOLO DEVE SER INFORMADA IMEDIATAMENTE AO CEP PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA MESMA.

O CEP/UFU lembra que:

- a- segundo a Resolução 466/12, o pesquisador deverá arquivar por 5 anos o relatório da pesquisa e os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, assinados pelo sujeito de pesquisa.
- b- poderá, por escolha aleatória, visitar o pesquisador para conferência do relatório e documentação pertinente ao projeto.
- c- a aprovação do protocolo de pesquisa pelo CEP/UFU dá-se em decorrência do atendimento a Resolução CNS 466/12, não implicando na qualidade científica do mesmo.

Orientações ao pesquisador :

- O sujeito da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado (Res. CNS 466/12 ) e deve receber uma via original do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra, por ele assinado.
- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou (Res. CNS 466/12), aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata.
- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem



o curso normal do estudo (Res. CNS 466/12). É papel de o pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e enviar notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – junto com seu posicionamento.

- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprobatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial (Res.251/97, item III.2.e).

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_1428017.pdf	06/11/2019 11:18:44		Aceito
Outros	pendenciasresposta12019.docx	06/11/2019 11:17:29	Luzilene de Almeida Martiniano	Aceito
Outros	roteioidoso.docx	06/11/2019 11:16:47	Luzilene de Almeida Martiniano	Aceito
Outros	form2019.docx	06/11/2019 11:16:14	Luzilene de Almeida Martiniano	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEPat2019062019.doc	06/11/2019 11:15:08	Luzilene de Almeida Martiniano	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetopesquisaPatricia20192.docx	26/09/2019 11:47:59	Luzilene de Almeida Martiniano	Aceito
Outros	linlattes20192.docx	18/09/2019 16:19:02	Luzilene de Almeida Martiniano	Aceito
Outros	copartipante.pdf	09/09/2019 18:43:45	PATRICIA REGINA DOS SANTOS PACO	Aceito
Outros	termodecompromissodaequipeexecutora.pdf	09/09/2019 18:34:51	PATRICIA REGINA DOS SANTOS PACO	Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	09/09/2019 18:33:12	PATRICIA REGINA DOS SANTOS PACO	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

UBERLANDIA, 03 de  
Dezembro de 2019

Assinado por:

Karine Rezende de Oliveira  
(Coordenador(a))

